

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Irará



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 4.643/2025 – PONTO FACULTATIVO



DECRETO 4.643/2025 – PONTO FACULTATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.626.205/0001-29



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.643/2025

**“Decreta Ponto Facultativo nas repartições
Públicas Municipais o dia 02 de maio de 2025
e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município - de 05 de abril de 1990.

Art. 1º - DECRETA **“Ponto Facultativo”** nas repartições Públicas Municipais o dia 02 de maio de 2025, ressalvadas aquelas cujo serviços não admitem interrupção.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos de natureza essencial, que serão mantidos em funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
NÁSSARA MENEZES DE SANTANA
Data: 29/04/2025 18:37:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NÁSSARA MENEZES DE SANTANA
Prefeito Municipal

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará – BA, CEP: 44255-000 – Tel. (075) 3247-3800